



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações sobre a falta e o racionamento no fornecimento de oxigênio domiciliar para pacientes em Sorocaba.

CONSIDERANDO a relevância do fornecimento contínuo de oxigênio para pacientes que dependem deste insumo vital para a manutenção de suas funções respiratórias e qualidade de vida;

CONSIDERANDO os relatos crescentes de munícipes que apontam para a insuficiência no fornecimento de oxigênio domiciliar, implicando diretamente na saúde e bem-estar dos pacientes;

CONSIDERANDO a responsabilidade da administração pública em assegurar o fornecimento adequado de insumos médicos essenciais, conforme preceitos constitucionais e legais;

CONSIDERANDO que a interrupção ou racionamento de oxigênio pode acarretar graves riscos à saúde dos pacientes, potencializando o agravamento de doenças e, em casos extremos, risco de vida;

CONSIDERANDO que a transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos são fundamentais para garantir a confiança da população e a eficácia das políticas de saúde;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, visando responder ao que segue:

- 1) Qual é a atual política de gestão e fornecimento de oxigênio domiciliar no município de Sorocaba?
- 2) Quais são os motivos que têm levado à falta ou racionamento de oxigênio para os pacientes que necessitam de uso contínuo em suas residências?
- 3) Quais ações estão sendo implementadas para resolver a escassez no fornecimento de oxigênio?
- 4) Existe algum plano emergencial para assegurar o fornecimento ininterrupto de oxigênio para os pacientes em domicílio?
- 5) De que maneira a Prefeitura está fiscalizando a distribuição e o uso de oxigênio domiciliar?
- 6) Há previsão de investimentos ou melhorias no sistema de fornecimento de oxigênio para evitar futuras interrupções?

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos. DM (005384)

Sorocaba, 20 de janeiro de 2025

ITALO MOREIRA



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300030003700310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300030003700310031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300030003700310031003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 20/01/2025 19:03

Checksum: 87974CDF156E3C80CF8DB60ABF184315AC147CCCF882760DF7A1FDD0C19D2BC6



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300030003700310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.